



Câmara Municipal de **ITAPUÍ**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO Nº 12
DE 30 DE JUNHO DE 2025.

*INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE
EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ITAPUI O "DIA
MUNICIPAL DO FISIOTERAPEUTA E DO
TERAPEUTA OCUPACIONAL".*

GABRIELA NAIARA DALOSS e **ANTONIO CARLOS MASSETTO AREAS**,
Vereadores, no uso de suas atribuições legais e regimentais, propõe ao Douto
Plenário, para discussão e votação, o seguinte projeto de lei.

Art. 1.º - Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Itapuí o "Dia
Municipal do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional", a ser comemorado
anualmente no dia 13 de outubro.

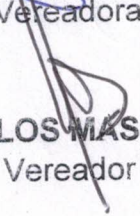
Art. 2.º - A data a que se refere o art. 1.º poderá ser comemorada anualmente com
reuniões, palestras, seminários, ou outros eventos, tendo como objetivo destacar o
trabalho desses profissionais ligados à área da saúde que auxiliam na recuperação
física do corpo humano, proporcionando aos atendidos uma melhor qualidade de vida.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correram por conta das
dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4.º - Este Projeto de Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se
as disposições em contrário.

Sala das sessões, 30 de junho de 2025.


GABRIELA NAIARA DALOSS
Vereadora


ANTONIO CARLOS MASSETTO AREAS
Vereador

Praça da Matriz, 42 - Centro - Itapuí - SP - Cep: 17 230-045

Fone (14) 3664-1251

www.camaramunicipalitapui.sp.gov.br